

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE –
HU-FURG**

**CONCURSO PÚBLICO 08/2015 - EBSERH/HU-FURG
EDITAL Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016 – ÁREA MÉDICA – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos: Nível Superior

Data: 14/02/2016

Horário de Abertura dos Portões: 07h30min.

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min.

Início das Provas: 08h45min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas nas cidades de Rio Grande/RS e Pelotas/RS, nos termos do item 8.1.1. do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de **04/02/2015, a partir das 15 horas.**

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.19 alínea “b” do Edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

03 de Fevereiro de 2016

NEWTON LIMA NETO
Presidente